

**XXVIII FESTIVAL DE POESIA FALADA “POETA GARCIA ROSA”  
PRÊMIO: “Cordel, Couro e Poesia” – Homenagem ao Mestre Ninízio.**

**REGULAMENTO**

O governo municipal de Japaratuba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos abre inscrições para o **XXVIII Festival de Poesia Falada Poeta Garcia Rosa – Prêmio “CORDEL, COURO E POESIA” – Homenagem ao Mestre Ninízio**, que será realizado no dia 05 de junho de 2026, às 19h00, no Barracão Cultural.

**1 - DA PARTICIPAÇÃO:**

1.1 – Do XXVIII FESTIVAL DE POESIA FALADA “POETA GARCIA ROSA” PRÊMIO: “Cordel, Couro e Poesia” – Homenagem ao Mestre Ninízio, poderá participar todos os poetas residentes no Estado de Sergipe;

1.2 – O candidato poderá inscrever até 03 (três) poesias inéditas (QUE NÃO TENHAM SIDO PUBLICADAS EM SITES, REDES SOCIAIS DE QUALQUER NATUREZA OU EXPOSTAS EM PÚBLICO) sobre qualquer tema, digitadas em três (03) vias cada, apenas com título e pseudônimo do autor, em um envelope grande acompanhadas de ficha de inscrição à parte com o nome e endereço completo, telefone, e-mail (se tiver), título do(s) poema(s) e pseudônimo do autor.

1.3 – Cada poeta poderá classificar no máximo um (01) poema.

1.4 – As inscrições estarão abertas de 22 de abril a 15 de maio. Nos seguintes locais:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos Social localizada no Barracão Cultural, das 08:30h às 12:30h;

A inscrição via e-mail também poderá ser feita de 22 de abril a 15 de maio. Além das poesias o autor deverá enviar o formulário de inscrição preenchido para o seguinte endereço eletrônico: [culturajaparatuba@gmail.com](mailto:culturajaparatuba@gmail.com)

**2 - DA ORGANIZAÇÃO:**

2.1 – A equipe de organização do evento formará uma comissão de três (03) membros, que selecionará dentre os inscritos os 15 melhores poemas que concorrerão em público no dia 05 de junho de 2026, pontualmente às 19:00h, no Barracão Cultural.

Parágrafo Único: O resultado com os quinze poemas classificados será divulgado no site <http://www.japaratuba.se.gov.br/> e nas redes sociais do governo de Japaratuba via (Instagram e WhatsApp) no dia 26 de maio de 2026.

2.2 – Os poemas serão defendidos pelo próprio autor ou por um intérprete escolhido pelo autor, sendo que um intérprete não poderá defender mais de uma poesia, e os concorrentes serão responsáveis pelos recursos cênicos utilizados nas apresentações.

2.3 – O poema que não for recitado (não vale ser lido) não concorrerá ao prêmio de melhor intérprete, nem de poesia.

2.4 – Os autores e/ou intérpretes deverão estar presentes ao local do evento uma (01) hora antes do início para explanações por parte da coordenação do evento. O atraso sem uma justificativa implicará na desclassificação do mesmo.

### **3 - DA PREMIAÇÃO:**

3.1 - Aos quinze (15) autores e intérpretes finalistas caberão certificados de participação do XXVIII Festival de Poesia Falada “Poeta Garcia Rosa”  
PRÊMIO: “Cordel, Couro e Poesia” – Homenagem ao Mestre Ninízio.

3.2 – Aos vencedores da noite caberão um troféu e uma premiação em dinheiro, que obedecerá a seguinte ordem:

**1º Lugar:** Troféu + R\$ 2.000,00;

**2º Lugar:** Troféu + R\$ 1.500,00;

**3º Lugar:** Troféu + R\$ 1.000,00;

**Melhor Intérprete:** Troféu + R\$ 1.000,00;

**Melhor Arte Cênica:** Troféu + 500,00.

**Júri Popular:** Troféu + R\$ 500,00;

3.3 – O julgamento/resultado da melhor poesia da noite e vencedora do festival será dado a partir do conjunto poético que obtiver a maior somatória de pontos entre os itens construção textual (poesia) e interpretação.

3.4 – Aos poetas inscritos não caberão qualquer reivindicação de direito autoral dos seus poemas, sendo os mesmos de propriedade dos arquivos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, inclusive para possíveis lançamentos de coletânea com histórico dos Festivais.

3.5 – Os poetas concorrentes do XXVIII Festival de Poesia Falada “Poeta Garcia Rosa” – PRÊMIO: “Cordel, Couro e Poesia” – Homenagem ao Mestre Ninízio, estarão sujeitos a todos os itens deste regulamento e os casos omissos serão julgados pela comissão de organização do evento.



3.6 - Em caso de empate será considerado vencedor o poeta que tiver maior pontuação no quesito construção textual (poesia). Permanecendo o empate será considerado vencedor o poeta que tiver maior quantidade de nota 10.

*Japaratuba-SE, 15 de Abril de 2026.*

**DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO**  
PREFEITO

**PÉRICLYS DA ROCHA SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS

